



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 712/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUE-
NOS PRODUTORES DO VALE DO COTOVELO - ASPEPVAC

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG.,
no uso de suas atribuições, por seus representantes aprova, e Eu Prefeito
Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca a Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Cotovelo - ASPEPVAC, '
com sua Sede Social à Rua João Alves, nº 27, em Brasilândia de Minas - MG,
Estado de Minas Gerais, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em
17 de março do ano de 1996, com suas finalidades definidas nos artigos '
1º ao 5º, com seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Regis-
tro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro - MG., protocolo "A", Livro '
313, Pág. 035, e registro no Livro "A", Pessoas Jurídicas, às Fls. 277, '
sob o nº R - 1 - 277, regularmente inscrita no CGC nº 01.175.866/0001-
do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 04 '
de junho de 1996.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazencleyer Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração